

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 254/2021
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1456/2000, de 28.07.2000, e alterações da Lei Municipal n.º 2084/2011, de 09.12.2011, e Lei Municipal n.º 2553/2021, de 06.05.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 12, incisos I e II, e parágrafos da Lei Municipal n.º 1456/2000, de 28.07.2000, e alterações, membros para o “CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”, como segue:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO	
Secretária de Assistência Social	
Titular	Gerson Paulo Piva
Suplente	Cristiane Aguire

Secretária de Urbanismo	
Titular	Ronaldo Mendes Marcante
Suplente	Luiz Pasinato

Secretária de Administração	
Titular	Eloisa Bianchin
Suplente	Fabiane Tomazi de Mello

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL	
Titular	Glória Braghirolli Stanguerlin
Suplente	Mauro Borges

Lions Clube de São José do Ouro	
Titular	Alessandra Maioli
Suplente	Jaqueline Ransolin

Rotary Clube de São José do Ouro	
Titular	Adir Bagio
Suplente	Milton José Bergamo

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de **dois (02) anos**, permitida uma recondução, conforme as disposições do § 3º, do art. 12, da Lei Municipal nº 1456/2000, de 28.07.2000.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 154/2021, de 18.06.2021.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 255/2021
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA O “CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO OURO - COMTUR”.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 078/2020, que instituiu, de acordo com as disposições da Lei Municipal 882-A/91, de 03.07.1991 e as alterações da Lei Municipal nº 2340/2017, de 14.05.2017, o “CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO OURO - COMTUR”

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes do *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO OURO - COMTUR*, em conformidade com as disposições do art. 4º, incisos I e II, e parágrafo único, do Decreto n.º 078/2020, conforme segue:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SEC.DE AGRICULTURA, DES.ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
TITULAR	Wilson José Rizzon
SUPLENTE	Eloisa Bianchin

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TITULAR	Laura Padovani
SUPLENTE	Sonia Moreira Machado

SECRETARIA DE URBANISMO	
TITULAR	Luiz Pasinato
SUPLENTE	Jony Cesar Gehlen

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
TITULAR	Gerson Antonio Perosa Carniel
SUPLENTE	Veridiana Simioni Moreira

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	
TITULAR	Luciana Manica Poletto
SUPLENTE	Valcir Domingo Perin

EMATER/RS - Escritório local	
TITULAR	Leônidas Cesar Dutra
SUPLENTE	Osimar Luis Biscaro

LIONS CLUB	
TITULAR	Danilo Tonelo
SUPLENTE	Rodrigo de Matos

ROTARY CLUB	
TITULAR	Liliani Langone
SUPLENTE	Luiz Antonio Dalagnol

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 236/2020, de 30.11.2020.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Município de São José do Ouro, Sucessores Valdemar Carniel, Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Petrópolis 01 (NUI01_03)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01, código de identificação NUI01_03, situado no Bairro Petrópolis, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado de Santa Catarina, com característica residencial, contendo a área de 10043.38 m² (dez mil e quarenta e três metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) e perímetro de 408.27 m (quatrocentos e oito metros e vinte e sete centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 165°18'35.81" e 10.50; até o vértice N1, de coordenadas N 6927056.94750 m e E 440557.20683 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 165°26'24.18" e 3.84; até o vértice N2, de coordenadas N 6927053.23217 m e E 440558.17183

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: $165^{\circ}07'32.95''$ e 5.66; até o vértice N3, de coordenadas N 6927047.76146 m e E 440559.62483 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: $168^{\circ}50'26.97''$ e 9.11; até o vértice N4, de coordenadas N 6927038.82558 m e E 440561.38757 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: $166^{\circ}38'11.31''$ e 9.87; até o vértice N5, de coordenadas N 6927029.22696 m e E 440563.66783 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: $160^{\circ}47'37.01''$ e 9.35; até o vértice N6, de coordenadas N 6927020.39352 m e E 440566.74506 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: $167^{\circ}13'9.55''$ e 9.26; até o vértice N7, de coordenadas N 6927011.36663 m e E 440568.79272 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: $167^{\circ}13'9.55''$ e 9.21; até o vértice N8, de coordenadas N 6927002.38004 m e E 440570.83124 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: $167^{\circ}13'9.55''$ e 8.22; até o vértice N9, de coordenadas N 6926994.36264 m e E 440572.64990 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: $173^{\circ}09'17.82''$ e 1.82; até o vértice N10, de coordenadas N 6926992.55759 m e E 440572.86658 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: $166^{\circ}04'7.41''$ e 9.36; até o vértice N11, de coordenadas N 6926983.47049 m e E 440575.12068 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: $257^{\circ}12'15.31''$ e 21.60; até o vértice N12, de coordenadas N 6926978.68758 m e E 440554.06141 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: $257^{\circ}12'15.31''$ e 13.42; até o vértice N13, de coordenadas N 6926975.71538 m e E 440540.97470 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: $257^{\circ}12'15.31''$ e 40.33; até o vértice N14, de coordenadas N 6926966.78309 m e E 440501.64557 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: $257^{\circ}12'15.31''$ e 14.32; até o

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

vértice N15, de coordenadas N 6926963.61253 m e E 440487.68551 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 36.32; até o vértice N16, de coordenadas N 6926955.56854 m e E 440452.26760 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 357°09'15.73" e 9.69; até o vértice N17, de coordenadas N 6926965.24643 m e E 440451.78654 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 3°23'7.22" e 9.84; até o vértice N18, de coordenadas N 6926975.07259 m e E 440452.36780 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 353°54'28.45" e 8.99; até o vértice N19, de coordenadas N 6926984.01073 m e E 440451.41384 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°34'24.49" e 9.94; até o vértice N20, de coordenadas N 6926993.93132 m e E 440450.81983 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N21, de coordenadas N 6927003.44430 m e E 440450.03899 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N22, de coordenadas N 6927012.95727 m e E 440449.25814 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N23, de coordenadas N 6927022.47025 m e E 440448.47729 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 18.00; até o vértice N24, de coordenadas N 6927040.40896 m e E 440447.00485 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 75°41'22.55" e 22.46; até o vértice N25, de coordenadas N 6927045.96010 m e E 440468.76635 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 75°41'22.55" e 14.07; até o vértice N26, de coordenadas N 6927049.43875 m e E 440482.40327 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 75°41'22.55" e 19.86; até o vértice N27, de coordenadas N 6927054.34680 m e E 440501.64371 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 76°13'57.86" e 19.77; até o vértice N28, de coordenadas N 6927059.05251 m e E 440520.84933 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

azimute plano e distância: $79^{\circ}04'59.89''$ e 15.27; até o vértice N29, de coordenadas N 6927061.94511 m e E 440535.84682 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: $74^{\circ}34'28.00''$ e 19.40; até o vértice N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01 está contido na Matrícula nº 5.575, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31,

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa oficial – Diário Oficial do Município e outra, por extrato, no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

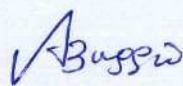
ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS OURENSES - ASMOURO
Avenida Marechal Floriano snº – São José do Ouro-RS – CEP 99870-000
CNPJ n. 01.098.694/0001-04

Editais de Convocação

A Diretoria da Associação dos Motoristas Ourenses - ASMOURO, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às 19:45 horas, do dia 17 de dezembro de 2021, em 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos sócios quites com a tesouraria, e em 2ª convocação, 15 (quinze) minutos mais tarde, com a presença de no mínimo 20 (vinte) associados quites com a tesouraria, em sua sede social, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da nova diretoria gestão 2021 a 2023.

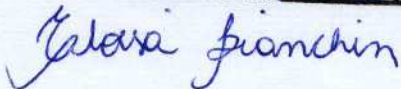
São José do Ouro-RS, 12 de novembro de 2021.


Valdecir Antonio Baggio
Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
PROTOCOLO

Nº 123 /2021

PROTOCOLADO EM 17.11.21



JOSE VALTER

PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por JOSE
VALTER PICOLOTO:28733673004
Dados: 2021.11.17 15:20:20 -03'00'